



REQUERIMENTO Nº _____/2026.

(Da Sra. Silvia Cristina)

Requer a inclusão, na Ordem do Dia da 4ª Sessão do Congresso Nacional, do Veto nº 50/2025, com sessão prevista para o dia 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Regimento Comum do Congresso Nacional, a inclusão, na Ordem do Dia da sessão conjunta a ser realizada em 30 de abril de 2026, da apreciação do **Veto nº 50, de 2025**, aposto ao Projeto de Lei nº 1.791, de 2019, que “dispõe sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização”.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do § 4º do art. 66 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o veto presidencial deverá ser apreciado em sessão conjunta do Congresso Nacional no prazo de trinta dias a contar de seu recebimento, impondo-se, portanto, a adoção das providências necessárias para o regular cumprimento dessa atribuição constitucional pelo Parlamento.

No que se refere ao **Veto nº 50, de 2025**, incidente sobre o Projeto de Lei nº 1.791/2019, sua apreciação revela-se de elevada relevância, considerando o caráter social da matéria e os impactos diretos sobre trabalhadores em todo o território nacional.

Cumprе destacar que a proposição legislativa não implica criação de cargos públicos, tampouco estabelece provimento automático, não acarreta aumento de despesa obrigatória e não afronta o regime fiscal vigente. Ademais, alcança trabalhadores que





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

ingressaram no serviço público mediante concurso, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e mérito.

Ressalte-se, ainda, que o referido veto antecede o denominado veto da dosimetria (Veto nº 03/2026), o qual já se encontra sobrestando a pauta do Congresso Nacional. Diante desse contexto, somado à relevância jurídica, social e humanitária da matéria, impõe-se a sua apreciação célere.

Dessa forma, justifica-se o presente requerimento de inclusão do Veto nº 50, de 2025, na Ordem do Dia da sessão conjunta prevista para 30 de abril de 2026.

Sala das Sessões, em ____ de abril de 2026.

SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO

